



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS
Vila Olímpica Arthur da Távola – Contrato de Gestão nº 12/2019
Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Carlos Roberto de Oliveira – Contrato de Gestão nº 07/2019
Rio Em Forma III – Contrato de Gestão nº 63/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	10
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
7.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Novembro/2023

OS ECOS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 1.217,92
90	SEDE_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$ 239,27
90	SEDE_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$ 109,61
90	SEDE_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 91,34

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 1.217,92

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 239,27

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 109,61

Total a Ratear entre os objetos 1.566,80

OBJETO 2 VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	-
---	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	R\$	-
---	-----	---

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ -
	01/11/2023	R\$ -

OBJETO 3 VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	------------	----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	------------	----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
--	------------	----------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	-
--	------------	----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	------------	----------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
---	------------	----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	R\$	-
--	------------	----------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ -
	01/11/2023	R\$ -

OBJETO 4 PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ -**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	2	R\$ 593,88
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	2	R\$ 3.826,03
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	2	R\$ 1.691,93
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2023	2	-R\$ 319,78
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 39,21
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	R\$ 1.582,33
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/10/2023	2	-R\$ 44,53

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ 6.111,84**

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 1.582,33**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 586,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	383	R\$ 493.229,32
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2023	1	R\$ 1.366,28
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	10	-R\$ 1.211,18
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2023	1	-R\$ 22,60
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$ 153,31
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	384	R\$ 129.350,76
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$ 209,87
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	384	R\$ 177.065,50
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$ 43,96
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	384	-R\$ 38.186,47

D. Subtotal a Repassar Folha Normal **R\$ 495.159,22**

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões **R\$ 122.403,78**

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 175.909,09**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 18.600,10
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 48.719,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios **R\$ 67.319,10**

H. Acréscimo Rateio SEDE **R\$ 1.566,80**

TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX **R\$ 870.052,16**

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ 926,80
	01/11/2023	R\$ 869.125,36

OBJETO 5 VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX R\$ -

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ -
	01/11/2023	R\$ -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	801.166,26	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,20%	1.566,80
VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX	100,00%	1.566,80
VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	100,00% *	1.566,80

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários.

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 21/11/2023 às 14:13 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	1	1.217,92	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	1	1.217,92	1.217,92
RIO EM FORMA III	383	493.229,32	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	13	12.519,91	963,07
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	1.000,22	1.000,22
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	4	13.102,96	3.275,74
PSICOLOGO (ECOS)	1	1.000,22	1.000,22
PEDAGOGO (ECOS)	1	1.000,22	1.000,22
PROFESSOR (ECOS)	159	217.238,52	1.366,28
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	5	14.739,85	2.947,97
COORDENADOR GERAL (ECOS)	1	6.447,79	6.447,79
MONITOR (ECOS)	163	156.980,41	963,07
SUPERVISOR (ECOS)	19	39.120,57	2.063,70
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	13	26.828,10	2.063,70
PROFESSOR I (ECOS)	1	1.366,28	1.366,28
MONITOR I (ECOS)	2	1.884,27	963,07

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

RIO EM FORMA III	1	1.366,28	
PROFESSOR (ECOS)	1	1.366,28	1.366,28

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	1.126,58	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	1.126,58	
01/11/2023	1.126,58	2
SALARIO	1.217,92	1
INSS	-91,34	1

RIO EM FORMA III	455.717,61	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	11.580,92	
01/11/2023	11.580,92	26
SALARIO	12.519,91	13
INSS	-938,99	13
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	925,21	
01/11/2023	925,21	2
SALARIO	1.000,22	1
INSS	-75,01	1
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	11.612,24	
01/11/2023	11.612,24	12
SALARIO	13.102,96	4
IRRF	-306,16	4
INSS	-1.184,56	4
PSICOLOGO (ECOS)	925,21	
01/11/2023	925,21	2
SALARIO	1.000,22	1
INSS	-75,01	1
PEDAGOGO (ECOS)	925,21	
01/11/2023	925,21	2
SALARIO	1.000,22	1
INSS	-75,01	1
PROFESSOR (ECOS)	202.076,60	
01/11/2023	202.099,20	320
SALARIO	217.238,52	159
SALARIO MATERNIDADE	1.366,28	1
INSS	-16.505,60	160
01/10/2023	-22,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-22,60	1
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	13.238,60	
01/11/2023	13.238,60	15
SALARIO	14.739,85	5
IRRF	-217,20	5
INSS	-1.284,05	5
COORDENADOR GERAL (ECOS)	5.031,38	
01/11/2023	5.031,38	3
SALARIO	6.447,79	1

IRRF	-687,82	1
INSS	-728,59	1
MONITOR (ECOS)	145.206,92	
01/11/2023	145.206,92	326
SALARIO	156.980,41	163
INSS	-11.773,49	163
SUPERVISOR (ECOS)	35.975,98	
01/11/2023	35.975,98	38
SALARIO	39.120,57	19
INSS	-3.144,59	19
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	24.671,01	
01/11/2023	24.671,01	26
SALARIO	26.828,10	13
INSS	-2.157,09	13
PROFESSOR I (ECOS)	1.263,12	
01/11/2023	1.263,12	2
SALARIO	1.366,28	1
INSS	-103,16	1
MONITOR I (ECOS)	2.285,21	
01/11/2023	1.742,95	4
SALARIO	1.884,27	2
INSS	-141,32	2
01/10/2023	542,26	2
SALARIO	586,22	1
INSS	-43,96	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

1.217,92

RIO EM FORMA III

6.447,79

3.275,74

3.275,74

3.275,74

3.275,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1
CLT	4	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CLT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

RIO EM FORMA III

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309	337	415	440	440	438	470	446
CLT	91	208	221	280	309	337	415	440	440	438	470	446

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	
CLT	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54	40	40	40	40	37	37	37
CLT	36	55	54	53	53	40	40	40	40	37	37	37
ESTÁGIO	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	
CLT	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41	22	22	22	22	20	20	20
CLT	-	40	40	40	39	22	22	22	22	20	20	20
ESTÁGIO	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	
CLT	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo
SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1
FEMININO	1	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
MASCULINO	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
FEMININO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RIO EM FORMA III

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309	337	415	440	440	438	470	446
FEMININO	46	89	92	107	112	118	150	154	154	153	173	169
MASCULINO	45	119	129	173	197	219	265	286	286	285	297	277

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	
FEMININO	178	179	176	165	176	169	167	164	154	139	140	
MASCULINO	298	304	297	283	309	292	291	289	271	249	244	

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54	40	40	40	40	37	37	37
FEMININO	21	28	28	28	28	24	24	24	24	23	23	23
MASCULINO	16	28	27	26	26	16	16	16	16	14	14	14

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	
FEMININO	21	21	21	13	21	21	22	21	21	19	-	
MASCULINO	12	12	12	5	16	17	15	15	15	13	-	

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41	22	22	22	22	20	20	20
FEMININO	-	18	19	19	18	10	10	10	10	8	8	8
MASCULINO	-	24	23	23	23	12	12	12	12	12	12	12

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	388	-	
FEMININO	7	4	4	-	8	8	8	8	8	139	-	
MASCULINO	9	10	10	3	11	11	11	11	10	249	-	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
51 – 60	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RIO EM FORMA III

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309	337	415	440	440	438	470	446
18 – 20	-	2	3	4	4	4	6	7	7	6	6	5
21 – 30	8	34	39	59	59	68	88	94	94	90	89	81
31 – 40	38	77	78	92	109	117	140	148	148	148	166	156
41 – 50	24	59	62	78	88	92	110	116	116	119	129	126
51 – 60	17	28	31	37	37	41	54	57	57	55	59	58
61 – 70	4	7	7	8	10	13	15	16	16	18	19	18
71 – 80	-	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	
18 – 20	6	6	6	6	7	7	8	7	5	4	3	
21 – 30	86	92	90	90	97	93	94	95	83	75	74	
31 – 40	167	167	161	149	156	146	144	141	129	118	118	
41 – 50	136	135	132	125	140	133	133	132	133	122	119	
51 – 60	60	62	62	55	61	59	57	56	53	46	47	
61 – 70	19	19	20	21	21	20	20	19	19	20	20	
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
N. INF	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54	40	40	40	40	37	37	37
18 – 20	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	4	10	9	9	9	7	8	8	8	8	8	8
31 – 40	13	19	19	17	17	12	12	12	12	11	11	10
41 – 50	9	14	14	15	15	12	12	12	12	11	11	12
51 – 60	7	9	9	9	9	6	6	6	6	5	5	5
61 – 70	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 – 30	6	6	5	2	5	5	6	5	5	4	-	
31 – 40	11	11	12	6	11	12	11	11	10	10	-	
41 – 50	10	10	10	5	12	12	11	11	10	10	-	
51 – 60	4	4	4	3	7	7	7	7	9	6	-	
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41	22	22	22	22	20	20	20
18 – 20	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	10	10	10	10	7	7	7	7	7	6	6
31 – 40	-	10	10	10	10	6	6	6	6	5	6	6
41 – 50	-	8	8	8	7	2	2	2	2	2	2	2
51 – 60	-	9	9	9	9	4	4	4	4	4	4	4
61 – 70	-	4	4	4	5	3	3	3	3	2	2	2

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 – 30	5	4	4	1	7	7	7	7	6	5	-	
31 – 40	4	4	4	1	5	5	4	4	4	5	-	
41 – 50	2	2	2	-	2	2	3	3	3	3	-	
51 – 60	3	2	2	1	2	2	2	1	1	1	-	
61 – 70	2	2	2	-	3	3	3	4	4	4	-	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	4	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1
ADMINISTRATIVA	4	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
ADMINISTRATIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

RIO EM FORMA III

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	91	208	221	280	309	337	415	440	440	438	470	446
ADMINISTRATIVA	23	45	44	49	48	47	61	63	63	47	61	59
EDUCAÇÃO	66	161	161	229	259	288	352	375	375	390	408	386
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	
ADMINISTRATIVA	74	75	69	66	71	68	68	64	58	56	55	
EDUCAÇÃO	400	406	402	380	412	391	388	387	365	330	327	
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	37	56	55	54	54	40	40	40	40	37	37	37
ADMINISTRATIVA	18	25	24	23	23	20	20	20	20	18	18	18
TSVE	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	14	25	25	25	25	16	16	16	16	15	15	15
SAÚDE	4	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	
ADMINISTRATIVA	16	16	16	12	17	17	18	18	18	16	-	
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	14	14	14	4	17	17	15	14	14	13	-	
SAÚDE	3	3	3	2	3	4	4	4	4	3	-	

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	42	42	42	41	22	22	22	22	20	20	20
ADMINISTRATIVA	-	24	23	23	23	13	13	13	13	12	12	12
TSVE	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	11	11	12	11	6	6	6	6	6	6	6
SAÚDE	-	5	5	5	5	3	3	3	3	2	2	2

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	
ADMINISTRATIVA	9	9	9	2	12	12	12	12	11	11	-	
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	5	4	4	1	5	5	5	5	5	5	-	
SAÚDE	2	1	1	-	2	2	2	2	2	2	-	

7. RECOMENDAÇÕES

1. Ressaltamos que nos períodos de julho de 2021 a dezembro de 2021, para a Vila Olímpica Arthur da Távola, e de julho de 2021 a janeiro de 2022, para a Vila Olímpica de Ramos, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS.
2. Saída de folha dos seguintes objetos **VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TÁVOLA e VILA OLÍMPICA PARQUE DA VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**.
3. A seguinte funcionária está em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência Outubro/2023:

RIO EM FORMA III

MARCELE DOS SANTOS PATRICIO LEONCIO - 9.005.237-1

4. A seguinte funcionária está apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores.

RIO EM FORMA III

KELI FERREIRA BORGES - 9.005.193-7